



PREFEITURA DO
ARACATI
AS FÉSSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente Central de Licitação, do Município de Aracati/CE, através de seu Presidente, o Sr. José Estelita de Aquino Filho, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.014/2019-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DAVI MORAES E MORAES MOREIRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO SHOW "PAI E FILHO", PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, NO III FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE ARACATI DE 2019, A REALIZAR-SE NOS DIAS 25 A 27 DE OUTUBRO DE 2019**, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.804.138/0001-60, com sede na Rua Soldado Bruno Estrifica, nº 330, apt 203, Curicica- Rio de Janeiro/RJ, representada por Karen Gonçalves dos Santos, CPF nº 080.849.837-17, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 1 hora e 20 minutos de show deste município, no valor de R\$ 40.000,00 para show.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura, deste Município, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 18 de outubro de 2019.


JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação